



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL BAHIA
60ª ZONA ELEITORAL - CONDEUBA

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 525-32.2012.6.05.0060

SENTENÇA

R.H.

Vistos etc.

Trata-se de Ação de Investigação Judicial Eleitoral movida por COLIGAÇÃO "UNIDOS POR PIRIPÁ", tendo como investigados SUELI BISPO GONÇALVES e DÁCIO FORTUNATO BILAC.

Alega a investigante que os demandados teriam fretado cerca de oito ônibus com o intuito de fornecer transporte gratuito à eleitores da Zona Rural de Piripá às segundas-feiras (dia de realização da feira livre no Município), com claro objetivo de angariar votos. Informa que o oferecimento do serviço teve início em julho de 2012 e que deveria funcionar até o dia das Eleições (outubro de 2012, portanto).

Que em decorrência da realização do transporte ilícito ocorrera um acidente de trânsito com duas vítimas fatais, que deu origem ao registro de ocorrência policial de nº 083/2012.